



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1597

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia de Produção.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção, através do Memorando Nº 03/CEPRO/99, de 18 de outubro de 1999;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova grade curricular desse Curso, constituída da seguinte forma:

a) **Primeiro semestre letivo ideal - Disciplinas:** "Cálculo Diferencial e Integral I" (MTM 122) (06), "Geometria Analítica e Cálculo Vetorial" (MTM 131) (04), "Programação de Computadores I" (COM 107) (04), "Química Geral" (QUI 200) (06), "Introdução à Metodologia da Pesquisa" (PRO 102) (02) e "Introdução à Engenharia de Produção" (PRO 101) (02). **Pré-requisitos:** nenhum. **Carga horária:** trezentas e sessenta horas/aula.

b) **Segundo semestre letivo ideal - Disciplinas:** "Cálculo Diferencial e Integral II" (MTM 123) (04), "Introdução à Álgebra Linear" (MTM 112) (04), "Matemática Discreta II" (COM 301) (04), "Mecânica Clássica" (FIS 209) (04), "Programação de Computadores II" (COM 108) (04) e "Expressão Gráfica I" (TEF 112) (04). **Pré-requisitos:** nenhum. **Carga horária:** trezentas e sessenta horas/aula.

c) **Terceiro semestre letivo ideal - Disciplinas:** "Cálculo Diferencial e Integral III" (MTM 124) (04), "Física Térmica" (FIS 210) (04), "Eletromagnetismo" (FIS 211) (04), "Algoritmos e Estruturas de Dados I" (COM 109) (04), "Engenharia de Métodos" (PRO 230) (04) e "Expressão Gráfica II" (TEF 113) (04). **Pré-requisitos:** "Cálculo Diferencial e Integral I" (MTM 122) (06), "Geometria Analítica e Cálculo Vetorial" (MTM 131) (04), "Programação de Computadores I" (COM 107) (04) e "Química Geral" (QUI 200) (06). **Carga horária:** trezentas e sessenta horas/aula.



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1597

**h) Oitavo semestre letivo ideal - Disciplinas:** "Pesquisa Operacional II" (COM 422) (04), "Engenharia de Processos Mecânicos" (MET 311) (04), "Psicologia e Sociologia Industrial" (PRO 233) (04), "Planejamento das Instalações" (PRO 217) (04), "Controle Numérico de Sistemas Mecânicos de Produção" (COM 628) (04) e "Custos Industriais e Contabilidade Gerencial" (PRO 222) (04). **Pré-requisitos:** "Métodos Matemáticos da Engenharia I" (MTM 143) (04), "Engenharia do Trabalho" (PRO 231) (04), "Métodos Matemáticos da Engenharia II" (MTM 144) (04), "Estatística Aplicada I" (MTM 154) (04), "Estrutura da Matéria" (FIS 212) (04), "Mecânica do Contínuo" (FIS 215) (04), "Projeto do Produto" (PRO 219) (04) e "Princípios de Economia" (PRO 229) (04). **Carga horária:** trezentas e sessenta horas/aula.

**i) Nono semestre letivo ideal - Disciplinas:** "Planejamento e Controle da Produção I" (PRO 215) (04), "Controle de Processos por Computador" (COM 627) (04), "Projeto em Engenharia de Produção I" (PRO 103) (04), Eletiva I (04), Eletiva II (04) e Eletiva III (04). **Pré-requisitos:** "Métodos Matemáticos da Engenharia II" (MTM 144) (04), "Estatística Aplicada I" (MTM 154) (04), "Projeto do Produto" (PRO 219) (04), "Princípios de Economia" (PRO 229) (04), "Estatística Aplicada II" (MTM 155) (04), "Engenharia da Informação" (COM 223) (04), "Eletrotécnica Geral" (TEF 124) (04), "Sistemas Mecânicos" (TEF 139) (04), "Microeconomia" (PRO 227) (04) e "Organização e Avaliação do Trabalho" (PRO 234) (04). **Carga horária:** trezentas e sessenta horas/aula.

**j) Décimo semestre letivo ideal - Disciplinas:** "Planejamento e Controle da Produção II" (PRO 216) (04), "Engenharia Ambiental" (PRO 100) (04), "Projeto em Engenharia de Produção II" (PRO 104) (04), Eletiva IV (04), Eletiva V (04) e Eletiva VI (04). **Pré-requisitos:** "Estatística Aplicada II" (MTM 155) (04), "Engenharia da Informação" (COM 223) (04), "Eletrotécnica Geral" (TEF 124) (04), "Sistemas Mecânicos" (TEF 139) (04), "Microeconomia" (PRO 227) (04), "Organização e Avaliação do Trabalho" (PRO 234) (04), "Princípios de Ciência dos Materiais" (MET 310) (04), "Sistemas Termodinâmicos" (TEF 137) (04), "Pesquisa Operacional I" (COM 421) (04), "Economia da Engenharia" (PRO 224) (04), "Instalações Industriais" (TEF 138) (04) e "Controle e Gerência da Qualidade" (PRO 210) (04). **Carga horária:** trezentas e sessenta horas/aula.

**Art. 2º** Aprovar substituição de disciplinas do currículo antigo por disciplina do currículo novo da seguinte forma:

**a)** "Introdução à Ciência da Computação" (COM 105) será substituída pela disciplina "Programação de Computadores I" (COM 107), com a seguinte ementa: "Conceitos básicos de organização de computadores. Sistemas operacionais e ambientes de programação. Conceito de algoritmo. Conceitos básicos de programação: valores e expressões de tipos primitivos, variáveis, comando de atribuição, comandos de controle de fluxo, entrada e saída padrão, procedimentos e funções, tipos de dados compostos."



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1597

b) "Laboratório de Computação" (COM 106) será substituída pela disciplina "Programação de Computadores II" (COM 108), com a seguinte ementa: "Algoritmos básicos de ordenação e pesquisa. Manipulação de arquivos. Modularização de programas. Conceitos de programação orientada a objetos: objetos, variáveis de instância e métodos, classes e heranças. Desenvolvimento de programas em linguagem orientada a objetos."

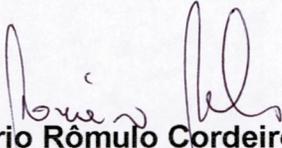
c) "Estruturas de Dados I" (COM 101) será substituída pela disciplina "Algoritmos e Estruturas de Dados I" (COM 109), com a seguinte ementa: "Conceito de tipos abstratos de dados. Tipos abstratos básicos e suas implementações: pilhas, filas, árvores, conjuntos, tabelas de pesquisa. Análise de complexidade das implementações. Aplicações."

d) "Química Geral Teórica" (QUI 113) e "Química Experimental" (QUI 114) serão substituídas pela disciplina "Química Geral" (QUI 200), com a seguinte ementa: "Teoria atômica. Propriedades periódicas. Ligações químicas. Reações químicas. Soluções. Estequiometria. Cinética química. Equilíbrio químico. Funções químicas. Gases, líquidos e sólidos."

e) "Combinatória" (COM 303) será substituída pela disciplina, e "Matemática Discreta II" (COM 301), com a seguinte ementa: "Combinatória básica. Funções geratrizes. Relação de recorrência. Princípio de inclusão e exclusão."

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo do ano 2000.

Ouro Preto, em 21 de outubro de 1999.

  
**Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura**  
Presidente em exercício